



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 36, de 10 de fevereiro de 2026.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Ellen Karina Souza, como coordenadora; Membros Consultores: Fernando Pagliaro Barbosa, Silvana Assis Machado Pedrosa; Membros Executores: Andréia Oliveira Prado, Cássia Fonseca, Gabriella Cristina Ribeiro Braga, Glenda Silva, Jordana Rodrigues da Silva, Marilya Gabriela Silva e Costa Couto, Rolf Carvalho Lara, Sirlene Aparecida Passos e Silva, e Sabrina Martini para comporem, a Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, altera a Portaria-SEI nº 51, de 03 de abril de 2025, e revoga a Portaria-SEI nº 10, de 15 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57930075** e o código CRC **6C2F91A0**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57930075